

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____	Número: _____
_____	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
 PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Maruila
 1º SECRETÁRIO: Renata Fiores 2º SECRETÁRIO: Diego Loube

ASSUNTO:
Proj. de Decreto Leg. n.º 200/2017

INICIATIVA:
Vereador Edison Passarella

HISTÓRICO:
Concede Comenda "Glauber da Silva Coelho" ao Sr. Sergio Pereira de Oliveira

LEITURA: 15 108 2017
 1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____
 2ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: [Signature]
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____/_____/_____ Ver: _____
 _____/_____/_____ Ver: _____
 _____/_____/_____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO:	PDI
PROTÓCOLO GERAL:	59702
NÚMERO PRÓPRIO:	200
DATA PROTOCOLO:	11/08/17

CONCEDE A “COMENDA GLAUBER DA SILVA
COELHO”

Artigo 1º - Fica concedido a “COMENDA GLAUBER DA SILVA COELHO”, nos termos da resolução nº311/2014 ao Srº **Sergio Pereira de Oliveira**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Agosto de 2017.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – PARTIDO VERDE

APROVADO

<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO

Sessão 15/08/17
Presidente 

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Sergio Pereria de Oliveira, brasileiro, casado, nascido em Conseqüência do Castelo no Estado do Espírito Santo em 04/07/1954, filho de Ormiris de Pereira de Oliveira e Antonia Gaspari e Oliveira, tem uma origem humilde, fruto de uma família simples e trabalhadora, é o primogênito de 5 filhos.

Trata-se de uma pessoa de boa índole que tem em sua trajetória Profissional 37 anos de vida privada na Viação Itapemirim, 06 meses de Samadisa e 05 anos de vida pública na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Casado com Ana Florida Tomazine de Oliveira, pai de, Rerison Tomazine de Oliveira e Rayana Pereira de Oliveira e avó de Ana Clara Tomazine Michilin.

Ao longo desses tantos anos vem desempenhado por hora voluntariamente trabalhos tanto na Igreja quanto em sua comunidade Bairro Paraíso, porque não dizer na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Está comenda trará justificativa ao cidadão que não mede esforços em estar em seu dia dia contribuindo para o progresso e bem estar de sua comunidade.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
247446 SPC ES

CPF
471.833.147-15

DATA NASCIMENTO
04/07/1954

PLAÇÃO
ANTONIO GASPAR DE OLIVEIRA
ORNEIRIS PEREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
02046381423

VALIDADE
15/10/2016

Nº HABILITAÇÃO
24/06/1997

Observações

Sergio Pereira de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
19/10/2011

Fábio Henrique Pina Nielsen
Diretor Geral - DETRAN/ES
ASSINATURA DO EMISSOR

81805914279
ES323897380

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
474877673

PROIBIDO PLASTIFICAR
474877673

JUNTADAS:

- 1 - 10 / 08 / 17 - Protocolada com 7 folhas
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -